

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 044/2020 – SMS**

**Portaria nº 044/2020 – SMS** Lagoa Nova/RN, 07 de Fevereiro de 2020.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”*

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCIÉLIO FERNANDES S. OLIVEIRA**, matrícula nº 1451, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

<b>Veículo/Placa</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Indenizatório</b>	<b>Justificativa</b>
QGR 6I12	Caicó/RN	06/01/2020	RS 20,00	Conduzir paciente para Caicó/RN.
QGR 6I12	Natal/RN	11/01/2020	RS 40,00	Conduzir paciente com avaliação neurológica.
QGT 3A48	Santa Cruz/RN	16/01/2020	RS 20,00	Remoção de paciente após alta hospitalar.
OWD 9559	Santa Cruz/RN	16/01/2020	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGR 6I12	Santa Cruz/RN	19/01/2020	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGR 6I12	Natal/RN	19/01/2020	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGG 5686	Natal/RN	21/01/2020	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica.
QGG 5686	Santa Cruz/RN	21/01/2020	RS 20,00	Conduzir paciente para realização de consulta.
QGT 3A48	Santa Cruz/RN	24/01/2020	RS 20,00	Remoção de paciente após alta hospitalar.
QGR 6I12	Santa Cruz/RN	26/01/2020	RS 20,00	Remoção de paciente após alta hospitalar.
QGR 6I12	Natal/RN	26/01/2020	RS 40,00	Conduzir paciente encaminhada para o hospital Luiz Antônio.
QGR 6I12	Santa Cruz/RN	31/01/2020	RS 20,00	Conduzir paciente em trabalho de parto para Santa Cruz/RN.
QGR 6I12	Caicó/RN	31/01/2020	RS 20,00	Conduzir paciente para realização de hemodiálise.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**BRUNO EMANOEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:**D5A846DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2020. Edição 2207  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>